



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1490/2025

Concede **04 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Ayrton Mesacasa**
Carneiro Neto.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Ayrton Mesacasa Carneiro Neto, 58769, Arquiteto, Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD - CENTRO CULTURAL**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **23/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 04 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC